



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1060 / 2010 / EFAP

**O SUPERINTENDENTE DA EFAP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Oliveira e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, **Edmar Camilo Bento**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 998/2010/EFAP, publicado no site da SEDS em 18 de Novembro de 2010, considerando que é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art.10, inc.III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45. 155, de 2009;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
Superintendente da EFAP